CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai

REQUERIMENTO ___/2025

Senhor Presidente,

Nos termos da Lei Orgânica do Município e, do Regimento Interno desta casa, pugno para que a Câmara Municipal de Rio Branco **requeira** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS, **DISPONIBILIZAR cópias de documentos e informações relativos ao Transporte Público de Rio Branco, conforme o que segue:**

1. **Juntada dos atos formais que determinaram a prorrogação do subsídio:**

   Apresentação dos documentos que formalizaram a continuidade do subsídio instituído pela Lei Complementar n. 164/2022 para além de 30 de novembro de 2022, demonstrando a regularidade de sua vigência.

2. **Apresentação do contrato de operação emergencial e de estudos técnicos detalhados:**

   Juntada da íntegra do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo, com todos os seus termos aditivos, e das planilhas de custos e cálculos tarifários que justificam, de forma pormenorizada e inequívoca, a necessidade da majoração do subsídio para o valor de R$ 3,63 por passageiro. Incluindo notas fiscais que comprovem o preço de referência de insumos e mão de obra utilizados na planilha de cálculo técnico

3. **Juntada de manifestação do Conselho Municipal de Transportes Públicos (CMTP):**

   Obtenção e apresentação da manifestação formal do CMTP sobre a alteração do valor do subsídio e a manutenção da tarifa, a fim de subsidiar tecnicamente a análise do projeto.

4. **Justificativa para a retroatividade:** Apresentação de fundamentação fá jurídica robusta que justifique a excepcional aplicação de efeitos financeiros retroativos a 16 de junho de 2025.

5. **Cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal:** É mandatário o atendimento integral aos requisitos do art. 17 da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a apresentação das medidas de compensação que acarretem aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Gabinete do Vereador André Kamai

As informações e documentos solicitados são de extrema valia para a defesa dos interesses da coletividade e, em especial, para a preservação do erário público, garantindo-se assim a publicidade e a transparências dos atos que envolvem o Poder Público.

Por fim, ante a **gravidade da situação e a urgência do caso,** requer que sejam as informações e documentos disponibilizadas no menor espeço de tempo possível.

Nestes termos, submeto aos nobres Pares e requeiro aprovação.

Rio Branco/AC, 15 de setembro de 2025.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.09.16 11:45:57 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC